



**CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE SENIORES – FUT. 11 (M)**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**ÉPOCA 2017/2018**

**Artigo 1.º**

**Denominação da Competição**

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores.

**Artigo 2.º**

**Objeto**

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com as alíneas a) e f), do art.º 3.º, dos seus Estatutos;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores.

**Artigo 3.º**

**Formato da Competição / Qualificação**

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores é disputado obrigatoriamente pelos doze Clubes, qualificados na época anterior para esta prova;
2. A Prova será disputada por pontos a duas voltas e os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante;
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final da época desportiva, os Clubes qualificados.

**Artigo 4º**

**Mudanças de Divisão**

1. O Campeão Regional sobe automaticamente ao Campeonato Nacional de Seniores;
2. No caso do Clube que disputa o Campeonato Nacional de Seniores ser despromovido e o Campeão regional abdicar da subida, descem os três (3) últimos classificados por troca com os dois (2) primeiros classificados Campeonato Regional da 1ª Divisão;
3. No caso do Campeão Regional de Seniores subir o Clube do Campeonato Nacional de Seniores ser despromovido, desce os dois (2) últimos classificados por troca com os dois (2) primeiros classificados Campeonato Regional da 1ª Divisão;
4. Se o Clube se mantiver no Campeonato Nacional de Seniores e o Campeão Regional de seniores subir, desce o último classificado do Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores por troca com os dois (2) primeiros classificados Campeonato Regional da 1ª Divisão.

**Artigo 5º**

**Prémios**

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores os seguintes prémios:
  - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
  - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição.



## **Artigo 6º**

### **Substituição de jogadores**

1. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até cinco (5) substituições, sendo apenas permitidas três paragens de jogo na segunda parte;
2. Os jogadores substituídos não podem voltar a entrar no jogo.

## **Artigo 7º**

### **Duração dos jogos**

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

## **Artigo 8º**

### **Bolas**

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais nº 5 a utilizar são:
  - a) **ADIDAS TOP REPLIQUE – REF.ª A04857**
  - b) **ADIDAS CONFED TOP REPLIQUE – REF.ª AZ3201**

## **Artigo 9º**

### **Inscrição e participação de jogadores**

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Seniores, de Juniores A e de Juniores B, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

## **Artigo 10º**

### **Jogadores formados localmente**

1. Os Clubes participantes no presente Campeonato têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelos menos dez (10) jogadores formados localmente, independentemente do seu estatuto.

## **Artigo 11º**

### **Condições de Segurança**

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.

## **Artigo 12º**

### **Arbitragem /Organização**

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1, sendo o seu pagamento da responsabilidade dos Clubes visitados.



## **Artigo 13º**

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta rege-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

## **Artigo 14º**

### **Entrada em vigor**

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2017/2018, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.